

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 958/2026

Sumário: Concedendo a transferência aos Professores, Marina dos Reis Gomes Vaz, Anildo Francisco Gomes Santos e Adilson de Jesus Tavares Semedo, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia e Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 01 de julho de 2026

Marina dos Reis Gomes Vaz, Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, no cargo de Diretora do Agrupamento II da Escola Básica de São Domingos, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto nos nºs 1 a 10 do artigo 5º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 7 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Anildo Francisco Gomes Santos, Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e Juventude, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto nos nºs 1 a 10 do artigo 5º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 7 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Adilson de Jesus Tavares Semedo, Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, no cargo de Diretor do Agrupamento I, do Concelho de São Salvador do Mundo, é autorizado a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, nos termos do disposto nos nºs 1 a 10 do artigo 5º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 7 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 09 de julho de 2026. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.